



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 13 de setembro de 1.972.

LEI Nº 946, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.972.

Dá denominação a uma praça "Ivo
Correa Meyer".-

Dr. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento a disposto no art. 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA IVO CORREA
MEYER" o logradouro existente em frente a Escola Senai Thomas
Albornoz, nesta cidade.

Art. 2º - Nas placas denominativas, abaixo do no-
me deverá constar: Médico - Professor Catedrático - Cientis-
ta.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de setembro de 1.972.

(Ass.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Dr. Dilney Severo Guedes

Dr. Dilney Severo Guedes - Se-
cretário de Administração - no
impedimento do titular.-